Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 134/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Solicita informações ao chefe do Executivo

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 18/4/1989
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais e artigo 25, X da Lei Orgânica dos Municípios, que esta Casa envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que nos informe o que segue, de conformidade com o artigo 39, XIII da L.O.M. :

1 - Procedem os comentários de que será alterada a lista dos mutirantes que construiram as casas pelo sistema de mutirão, com alugmas pessoas sendo eliminadas da relação feita pela Administração passada e outras incluídas em seu lugar pela simples vontade da atual Administração ?

2 - Sendo famílias já anteriormente dadastradas pelo Serviço Social da Municipalidade e comprovadamente carentes na acepção da palavra, qual a razão de se estar exigindo certidões negativas de imóveis e outros documentos que nada têm a ver com programas de construção de moradias pelo sistema de mutirão ?

3 - Quando a Municipalidade pretende entregar as mencionadas casas aos mutirantes ?

4 - Por que tanta demora na entrega dessas casas, causando prejuízos e aborrecimentos a 33 famílias carentes de nossa comunidade ?

5 - O que a Prefeitura vem fazendo para conseguir novos recursos e construir outras moradias pelo sistema de mutirão ?

Sala das Sessões, Em 18 de abril de 1989 of. 225/89

José Marques Campoy - Vereador